



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº: 750044 / 2007
Natureza: Prestação de Contas Municipal apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Conceição das Alagoas
Apenso nº: 769949 / 2007 – Inspeção Ordinária

Excelentíssimo Senhor Relator,

Considerando-se as irregularidades verificadas nos autos nº750044, o Ministério Público submete os autos ao relator, para providências cabíveis quanto aos termos dos atos normativos em vigor relativos às Prestações de Contas Municipais, notadamente o art. 2º da DN nº 02/2009 (com redação dada pelo art. 1º da DN nº01/2010), porquanto as justificativas concernentes ao índice constitucional relativo à manutenção e desenvolvimento de ensino, apresentadas às f. 1857/1864, dos autos da inspeção ordinária n.769949(em apenso), até presente data, não foram objeto de reexame técnico.

Cumpridas as diligências necessárias, pugna por nova vista e, após, retornem os autos ao Ministério Público para manifestação conclusiva.

É o parecer.

Belo Horizonte, de de 2010.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público/ TCE-MG